



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.045/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de Direito Real de Uso Onerosa, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama/PR, objeto da matrícula nº. 29.352, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis – 2º. Ofício desta Comarca e Município de Umuarama/PR., situado na Rua Romeu Zolin, nº. 3.768 – Parque Interlagos, em Umuarama/PR., conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital., tendo sido declaradas vencedoras as empresas **O SOBERANO CONVENIÊNCIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, para o lote 07 – Box 15; **JOHNSON DE AGUIAR CAITANO – LANCHONETE**, para o lote 08 – Box 14.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 25 de outubro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20/10/2022 DE Nº 12562  
UMUARAMA 20/10/2022  
R. M. S.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS